

COMUNICADO

CONDUTA DOS MEMBROS DO SISTEMA OSB EM ANO ELEITORAL

Aos Observatórios Sociais, dirigentes, voluntários e colaboradores do Sistema OSB

Prezados(as),

Em razão do período eleitoral, a Presidência do Observatório Social do Brasil vem reforçar a todos os integrantes do Sistema OSB a necessidade de **observância rigorosa de nossos Valores: apartidarismo, imparcialidade e independência que orientam a atuação dos Observatórios Sociais**.

É absolutamente legítimo que cada pessoa tenha suas convicções políticas, acompanhe o processo eleitoral e exerça livremente seu direito de escolha. **O Sistema OSB não interfere na liberdade individual de seus membros.**

Entretanto, a partir do momento em que uma pessoa integra um Observatório Social, sua conduta pública pode ser associada à instituição da qual faz parte. **Por essa razão, manifestações públicas relativas a candidatos e partidos exigem especial cautela.**

A **Política de Conduta em Anos Eleitorais – PO 20** estabelece que o relacionamento dos Observatórios com candidatos e partidos deve ser formal e estritamente profissional, pautado pelo respeito e pela cordialidade, preservando-se o **total apartidarismo** e tendo extremo cuidado com qualquer manifestação com relação a candidatos e seus respectivos partidos.

Nesse sentido, **orientamos todos os membros do Sistema OSB a ter cautela ao realizar manifestações pessoais de forma pública que possam vincular sua atuação no Observatório a determinada candidatura ou posicionamento político-partidário.**

Isso inclui, especialmente, a exposição pública de **adesivos de candidatos em veículos particulares, utilização de camisetas, bonés, bandeiras ou outros elementos de campanha, bem como fotografias públicas ao lado de candidatos**, quando tais manifestações puderem ser associadas à condição de membro ou representante do Observatório.

Embora o Código de Conduta 3ª Edição e a Política de Conduta em anos eleitorais não estabeleçam uma proibição específica para cada uma dessas manifestações quando realizadas em âmbito estritamente pessoal, ela determina que voluntários, dirigentes e colaboradores mantenham conduta pública e particular que **não comprometa a imagem do Observatório Social e do Sistema OSB.**

É importante compreender que esse cuidado se aplica também às eleições gerais. O fato de não estarmos diante de eleições municipais não reduz os riscos para os Observatórios.

Manifestações pessoais públicas de apoio a candidatos a **Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, Governador ou Presidente da República** também podem repercutir diretamente na atuação local do Observatório.

Um simples exemplo demonstra o risco: um membro de determinado Observatório manifesta publicamente apoio a um candidato que pertence a um grupo político de oposição ao gestor municipal. Posteriormente, o Observatório realiza uma atividade de monitoramento relacionado à Administração Municipal. Ainda que a atuação do Observatório seja **estritamente técnica e imparcial**, poderá surgir a alegação de que a entidade atua contra determinado gestor ou grupo político em razão da preferência política manifestada por um de seus membros.

Não importa apenas o que fazemos. Também precisamos preservar a percepção de independência da sociedade em relação ao nosso trabalho.

A Política de Conduta em Anos Eleitorais estabelece, inclusive, que os membros devem estar cientes de que sua condição de integrante do Sistema OSB pode ser conhecida ou identificada publicamente e, por isso, determinadas condutas pessoais podem estar associadas à instituição, produzindo impactos sobre imagem, credibilidade e percepção de independência. e que **as consequências de seus atos impactam todo o Sistema OSB.**

Reforçamos, ainda, que são expressamente vedadas:

I – A participação de pessoas filiadas à partidos políticos ou que exerçam militância político partidária, como membros dos Observatórios, como dispõe a Política de Conduta em Anos Eleitorais;

II – a utilização de bens, recursos, instalações, equipamentos ou qualquer estrutura pertencente ao Observatório para fins político-partidários ou de campanha eleitoral;

III – a utilização dos canais oficiais de comunicação e redes sociais do Observatório para divulgação de candidatos, partidos, campanhas ou conteúdos político-partidários, inclusive por meio de compartilhamentos ou outras formas de divulgação.

A orientação não busca restringir a liberdade política individual de qualquer integrante do Sistema OSB, mas sim, **proteger aquilo que é coletivo: a credibilidade e a reputação dos Observatórios Sociais e de todo o Sistema OSB.**

As nossas escolhas pessoais têm consequências institucionais. Por isso, neste período eleitoral, solicitamos a todos os Observatórios Sociais, e seus dirigentes, voluntários e colaboradores que redobrem a atenção à sua conduta, especialmente em manifestações públicas, redes sociais, eventos e demais situações que possam gerar associação entre suas preferências políticas e o Observatório Social.

Nas redes sociais pessoais, recomenda-se especial cautela em manifestações de apoio, crítica ou participação em atividades político-partidárias que, em razão da identificação do usuário como integrante do Sistema OSB, possam gerar associação entre sua posição pessoal e a posição institucional do Observatório.

A liberdade de escolha é individual. O compromisso com o apartidarismo é institucional. Lembre-se sempre de deixar claro o que é o seu posicionamento pessoal, e o que é posicionamento do Observatório.

Contamos com a responsabilidade e o compromisso de todos para preservar a imagem dos nossos Observatórios e a confiança que a sociedade deposita no Sistema OSB.

Para conhecimento integral das regras e orientações aplicáveis, recomendamos a leitura do **Código de Conduta, Política de Conduta em Anos Eleitorais – PO 20** e da **Cartilha Orientativa sobre Conduta em Anos Eleitorais**.

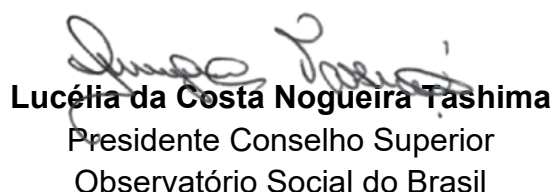
Em caso de dúvida quanto à conduta adequada, **não tome decisões individualmente. Consulte previamente o Comitê de Compliance para obter a devida orientação sobre como proceder através do e-mail compliance-comite@osbrasil.org.br ou do Canal de Ouvidoria do Sistema OSB <https://osbrasil.ouvidoriacompliance.com.br/>.**

Curitiba, 27 de agosto de 2026.



Aurivan de Castro

Presidente Conselho Administração
Observatório Social do Brasil



Lucélia da Costa Nogueira Tashima
Presidente Conselho Superior
Observatório Social do Brasil